



PROCESSO TC-01096/22

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. PENSÃO.
Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, concede-se registro ao ato de pensão por entendê-lo legal.

ACÓRDÃO ACI-TC 01124/22

01. Origem: Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensão - IMAP do Município de Poço José de Moura

02. Beneficiário: Florentina Gonçalves Pinheiro Claudino Pensão Vitalícia.

03. Servidor falecido:

3.1. Nome: Antonio Claudino Sobrinho

3.2. Cargo: Operador de Máquina

3.3. Matrícula: 01252-2

3.4. Lotação: Servidor Inativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Transporte

04. Caracterização da Pensão:

4.1. Autoridade responsável: Diretor Geral do IMAP

4.2. Data da Publicação: Boletim Oficial – Tribuna do Poço, de 24 de novembro de 2021.

05. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades na concessão do benefício, razão pela qual concluiu pela legalidade, recomendando o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria Nº 007/2021, à fl. 9.

06. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opinou pela legalidade do ato concessório de pensão e por conceder-lhe o competente registro.

07. Voto do Relator: Pela regularidade do cálculo efetuado pelo órgão de origem, legalidade do ato concessório e emissão do competente registro.

08. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 9, em benefício de **Florentina Gonçalves Pinheiro Claudino, concedendo-lhe o competente registro.**

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 9 de junho de 2022.*

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

*Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE*

Assinado 15 de Junho de 2022 às 10:07



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 15 de Junho de 2022 às 09:14



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 15 de Junho de 2022 às 09:32



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO